

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/07/2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18 h e 50 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2018 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador João Geraldo Fávaro para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando a Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrosio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros; e a ausência do Vereador Laerte Alves Liesner. Passa-se à Tribuna Livre, momento em que o Presidente convida o Sr. Wagner Henrique Rosa para se pronunciar sobre o Pacto pela Alfabetização do Município de João Neiva, junto ao Governo do Estado. Durante seu pronunciamento, o orador foi aparteado pelo Vereador Ademir Costa. A seguir o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, para se pronunciar sobre fechamento da creche do Bairro de Fátima, segurança e limpeza pública, e ações sociais em geral. Após, o Presidente dá sequência à sessão e solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 03/07/2018 e 17/07/2018. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 303/2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a substituição do Anexo IV do Projeto de Lei nº 1.650/2018; Ofício GP/PMJN nº 301/2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.661/2018, e solicitando sua apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 229/2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 051/2018; Ofício da Comissão de Elaboração LDO/LOA 002/2018, solicitando a indicação de um representante da Câmara para participar das reuniões da Comissão; Oficio COMCAJON nº 069/2018, comunicando que foi suspensa temporariamente a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 009/2018, agendada para o dia

22/07/2018; Convite da Prefeitura Municipal de João Neiva, para audiência pública para apresentação da LOA, a ser realizada dia 02/08/2018, às 18h, na Câmara Municipal; Ofício SECULT 0267/2018, encaminhando Resumo do Termo de Convênio nº 005/2018; Termo de Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando Termo de Notificação 03496/2017-2, das Determinações e Recomendações, do item 3 do Acórdão TC-1151/2017-Plenário, constantes do Anexo 2 da Instrução Técnica Conclusiva 1.549/2016, que trata de fiscalização-levantamento nos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios; Convite da Comunidade Nossa Senhora da Conceição Aparecida, para 2ª Quermesse da Cidinha, a realizar-se dia 04/08/2018, às 19 h, na Comunidade Nossa Senhora da Conceição Aparecida; Projetos de Lei nºs 1.650/2018, 1.651/2018, 1.654/2018, 1.657/2018, 1.658/2018, 1.659/2018, 1.660/2018 e 1.661/2018; e Requerimentos CMJN nºs 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018. Passa-se ao Momento dos Oradores, e se manifestou o Vereador Ademir Costa. A seguir passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei 1.661/2018, que altera a Lei Municipal nº 0976, de 26 de junho de 1999, alterando a forma de custeio do déficit atuarial existente no Ipsjon, e dá outras providências, chegou a esta Casa com pedido de urgência, através do Ofício GP/PMJN nº 301/2018. Neste momento, o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon e Ademir Costa. Colocado em votação, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.661/2018 foi reprovado à unanimidade. Neste momento, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 1.661/2018, que altera a Lei Municipal nº 0976, de 26 de junho de 1999, alterando a forma de custeio do déficit atuarial existente no Ipsjon, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.657/2018, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de João Neiva (FMDRS), e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Ademir Costa. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.657/2018 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que os Projetos de Lei



nºs 1.658/2018, que Institui o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de João Neiva, e dá outras providências; e 1.659/2018, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de João Neiva para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com os Municípios de Linhares, Colatina e São Roque do Canaã, e dá outras providências, permanecerão nas Comissões, atendendo solicitação do Vereador Luiz Carlos Adão. Neste momento o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.660/2018, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Saúde de João Neiva ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, de forma regular e automática, referente à Rede Cuidar; abre crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.660/2018 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que em relação aos Projetos de Lei nºs 1.650/2018, 1.651/2018 e 1.654/2018, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo, do SAAE e do IPSJON, que estavam nas Comissões aguardando resposta ao Poder Executivo, conforme lido no Expediente, foram recebidas hoje novas alterações, de forma que tais projetos continuam a tramitar porque no prazo regimental, podendo ser apreciados na próxima sessão. Após, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 052/2018, de autoria do Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 052/2018 foi aprovado à unanimidade. O Presidente solicita da Secretaria Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 053/2018, de autoria do Vereador Ademir Costa. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereadores Ademir Costa. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 053/2018 foi aprovado à unanimidade. O Presidente solicita da Secretaria Elizângela que apresente os Requerimentos CMJN nºs 054/2018 e 055/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão. Colocados em discussão, manifestou-se o Vereadores Luiz Carlos Adão. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 054/2018 e 055/2018 foram aprovados à unanimidade. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Mário Henrique



Marim Reali, Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini, Luiz Carlos Adão, Renan Rossoni Pattuzzo e Ademir Costa. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30/07/2018, segunda-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 13min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- Ademir Costa - ADEMIR COSTA  
JF - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO  
ausente na votação - GLAUBER TONON  
Fávaro - JOÃO GERALDO FÁVARO  
ausente - LAERTE ALVES LIESNER  
LAdão - LUIZ CARLOS ADÃO  
Matheus - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI  
Mario Henrique - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI  
Matheus - MATHEUS MORAES DOS SANTOS  
Renan Rossoni - RENAN ROSSONI PATUZZO  
WJB - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS